

1	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE: Espéculo vaginal estéril, tamanho médio, com largura perpendicular proximal 29mm e distal medindo 32mm e eixo longitudinal da valva medindo no máximo 110mm, comprimento total 170mm, não lubrificado, estéril, descartável, produzido em poliestireno cristal e poliacetal. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade. APRESENTAR FICHA TÉCNICA/ CATÁLOGO.	Unidade	540	900
2	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO: Espéculo vaginal estéril, tamanho médio, com largura perpendicular proximal medindo no máximo 25mm e distal de 28mm; e eixo longitudinal da valva medindo no máximo 95mm, comprimento total 156mm, não lubrificado, estéril, descartável, produzido em poliestireno cristal e poliacetal. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA/ CATÁLOGO.	Unidade	9.000	15.000
3	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO: Espéculo vaginal estéril, tamanho pequeno, com largura perpendicular proximal e distal medindo no máximo 22mm e eixo longitudinal da valva medindo no máximo 80mm, comprimento total 143mm, não lubrificado, estéril, descartável, produzido em poliestireno cristal e poliacetal. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade. APRESENTAR FICHA TÉCNICA/ CATÁLOGO.	Unidade	7.200	12.000

47	LOTE			
1	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Estetoscópio adulto, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	29	48
2	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO: Estetoscópio pediátrico, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	29	48

48	LOTE			
1	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO: Extensão em silicone para oxigênio, medindo aproximadamente 4mm diâmetro interno, extremidades com conector 7,8mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. Embalado em pacote de maneira que garanta a integridade do produto. A mesma deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: metros	Metro	30	50

49	LOTE			
----	------	--	--	--



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (51/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

755/3541

1	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº02 COM AGULHA - Fio de ácido poliglicólico para sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril, com agulha nº4 cm. É composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio. O homopolímero vem demonstrando características não antigênicas e não pirogênicas, sua absorção provoca reação mínima no tecido. A sutura é apresentada na forma tingida, durante a polimerização com D+C violeta nº 2 e não tingida (natural). Caixa com 36 unidades.	Cx c/ 36 unid	4	18
2	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº03 COM AGULHA - Fio de ácido poliglicólico para sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril, com agulha nº3 cm. É composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio. O homopolímero vem demonstrando características não antigênicas e não pirogênicas, sua absorção provoca reação mínima no tecido. A sutura é apresentada na forma tingida, durante a polimerização com D+C violeta nº 2 e não tingida (natural). Caixa com 36 unidades.	Cx c/ 36 unid	4	18

50	LOTE			
1	FIO DE SUTURA CATGUT 0.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, catgut 0.0, com agulha 1/2, círculo 3,5cm, 75 cm de comprimento, absorvível, estéril, composta por fio de poliamida de cadeia alifática longo de polímeros de nylon, agulha composta por aço inoxidável, série AISI 420, atendendo especificações estabelecidas pela ABNT NBR 13904. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	48	180
2	FIO DE SUTURA CATGUT 2.0 Cromado - Fio de sutura de excelente qualidade, CATGUT CROMADO simples 2.0, com agulha 1/2, círculo 20 mm, não absorvível, estéril. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	48	180
3	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, CATGUT simples 3.0, com agulha 1/2, círculo 30 mm, 75 cm de comprimento, não absorvível, estéril. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	96	240
4	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, CATGUT simples 4.0, com agulha 3/8, círculo 20 mm, 70 cm de comprimento, não absorvível, estéril. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	96	240
5	FIO DE SUTURA CATGUT 5.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, CATGUT simples 5.0, com agulha 1/2, círculo 20 mm, 75 cm de comprimento, não absorvível, estéril. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	48	180

51	LOTE			
1	FIO DE SUTURA DE NYLON SEM AGULHA Nº 0 - Fio de sutura nylon monofilamentoso, sem agulha ; comprimento do fio 1,5m, não absorvível ; estéril; embalado individualmente; NBR 13904 da ABNT; nr. 0	Unidade	48	180



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (52/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

756/3541

2	FIO DE SUTURA DE NYLON SEM AGULHA Nº 2 - Fio de sutura nylon monofilamentoso ; sem agulha, comprimento do fio 1,5m, não absorvível ; estéril; embalado individualmente; NBR 13904 da ABNT; nr. 2-0	Unidade	96	360
3	FIO DE SUTURA DE NYLON SEM AGULHA Nº 3 - Fio de sutura nylon monofilamentoso ; sem agulha, comprimento do fio 1,5m, não absorvível ; estéril; embalado individualmente; NBR 13904 da ABNT; nr. 3-0	Unidade	96	360

52	LOTE			
1	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 2.0, com agulha, círculo 30 mm, não absorvível, estéril, composta por fio de poliamida de cadeia alifática longo de polímeros de nylon, agulha composta por aço inoxidável, série AISI 420, atendendo especificações estabelecidas pela ABNT NBR 13904. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	96	360
2	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 3.0, com agulha 3/8, círculo 20 mm, 45 cm de comprimento, não absorvível, estéril, composta por fio de poliamida de cadeia alifática longo de polímeros de nylon, agulha composta por aço inoxidável, série AISI 420, atendendo especificações estabelecidas pela ABNT NBR 13904. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	96	360
3	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 C/ AGULHA CÍRCULAR - Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 4.0, com agulha, círculo 20 mm, não absorvível, estéril, composta por fio de poliamida de cadeia alifática longo de polímeros de nylon, agulha composta por aço inoxidável, série AISI 420, atendendo especificações estabelecidas pela ABNT NBR 13904. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	96	360
4	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, mononylon 6.0, com agulha 3/8, círculo 20 mm, 45 cm de comprimento, absorvível, estéril, composta por fio de poliamida de cadeia alifática longo de polímeros de nylon, agulha composta por aço inoxidável, série AISI 420, atendendo especificações estabelecidas pela ABNT NBR 13904. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	96	360

53	LOTE			
1	FIO GUIA TAMANHO ADULTO: fio guia para intubação tamanho adulto, descartável, estéril, confeccionado em fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada, deve proteger além da ponta reduzindo riscos de trauma. Apresentação: unidade	Unidade	12	36
2	FIO GUIA TAMANHO INFANTIL: fio guia para intubação tamanho infantil, descartável, estéril, confeccionado em fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica que facilita a inserção e retirada, deve proteger além da ponta reduzindo riscos de trauma. Apresentação: unidade	Unidade	12	36



54	LOTE			
1	FITA CREPE: Fita crepe hospitalar, 19 mm x 50 m confeccionado em papel crepado branco que aceite inscrição de qualquer caneta, com adesivo uniformemente distribuído, com aderência duradoura, fácil remoção, sem rasgar e sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e temperatura elevada. Enrolada em anel rígido. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	Unidade	4.800	10.000

55	LOTE			
1	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica hipoalergênicamicroporosa, tipo Micropore, de 2,5cm x 10 m, de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impeça a violação.	Unidade	2.400	6.000

56	LOTE			
1	FITA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE: Fita cirúrgica hipoalergênica transparente, tipo Transpore, de 10cm x 4,5m, de alta aderência, que permita transpiração da pele, que proporcione curativo discreto e permita a visualização do local aplicado, com lacre de segurança que impeça a violação.	Unidade	2.400	7.200

57	LOTE			
1	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML: Fixador citológico em spray com propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminas de vidro. Frascos com 100ml, com identificação, data de fabricação e validade, procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Registro nos órgãos competentes.	Frasco	30	180

58	LOTE			
1	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML: Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, apirogênica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 300 ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no Ministério da Saúde.	Unidade	7.200	15.000
2	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML: Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, apirogênica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 500ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no Ministério da Saúde.	Unidade	600	1.800

59	LOTE			
----	------	--	--	--



1	GAZE TIPO QUEIJO: Gaze em rolo tipo queijo confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, hidrófila e livre de alvejantes ópticos, não estéril, 8 dobras, 11 fios/cm2, tamanho aproximado 91cm de largura x91 m de comprimento. Embaladas em material que garanta a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Peso mínimo 700 gramas	Unidade	12	36
---	--	---------	----	----

60	LOTE			
1	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 1 LITRO: Gel condutor para eletrocardiografia, ultrassonografia, Tens, Fes com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.Registro na ANVISA. Apresentação: frasco de 1 litro.	Litro	180	480
2	GEL CONDUTOR PARA EXAMES GALÃO 5 LITROS: Gel condutor para eletrocardiografia, ultrassonografia, Tens, Fes com excelente condutibilidade e de fácil uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Validade deve ser de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro na ANVISA. Apresentação: galão de 5 litros.	Galão 5 litros	120	240

61	LOTE			
1	GELO RIGIDO REUTILIZÁVEL- Gelo rígido e reutilizável, capacidade 500ml, confeccionado em PVC,utilizado para transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos, veterinários que necessite manter baixas temperaturas	Unidade	120	360

62	LOTE			
1	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Gorro cirúrgico descartável (touca) na cor branca, com elástico, hipoalergênico, atóxica, gramatura de 20g/m2, tamanho adulto. Pacote com no mínimo 100 unidades.	Pct	120	360

63	LOTE			
1	HASTE FLEXÍVEL: Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem com no mínimo 75 unidades.	Caixa c/75	180	900

64	LOTE			
1	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 milhões UFC de esporo bacteriano, com ampola de vidro quebrável com meio de cultura, apresentando mudança expressiva de coloração em resultados positivos, indicado para uso em mini-incubadora tipo Cristofoli.	Unidade	3.600	6.000

65	LOTE			
1	KIT MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO: Micronebulizador para ar comprimido adulto, embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 1 máscara, 1 extensão e 1 copo).	Kit	12	60
2	KIT MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO INFANTIL: Micronebulizador para ar comprimido infantil, embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 1 máscara, 1 extensão e 1 copo).	Kit	12	60



66	LOTE			
1	KIT SONDA ENDOTRAQUEAL COM 16 UNIDADES - Kit de sonda endotraqueal descartável em PVC atóxica, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 e 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seleção efetiva, conexão luer distal de fácil adaptação, cuff de baixa pressão, atraumática, estéril, embalagem individualizada.	Kit	10	30

67	LOTE			
1	LÂMINA MICROSCÓPICA: Lâmina microscópica, de vidro, medidas aproximadas 26 mm x 76 mm, extremidade fosca, lapidada, espessura 0,8mm a 1,3mm. Caixa com no mínimo 50 unidades.	Caixa c/50	36	180

68	LOTE			
1	LÂMINA PARA BISTURI Nº11: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 11, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	6.000
2	LÂMINA PARA BISTURI Nº12: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 12, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	6.000
3	LÂMINA PARA BISTURI Nº15: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 15, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	6.000
4	LÂMINA PARA BISTURI Nº23: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 23, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	6.000

69	LOTE			
1	LÂMPADA INFRAVERMELHO: Lâmpada infravermelho para tratamento fisioterápico, termoterápico e fototerápico. Potência 150 w. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade	12	30

70	LOTE
----	------



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Administrativa 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Proc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (56/124)

760/3541

1	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR (50CMX50M): Lençol de papel hospitalar, em rolo medindo aproximadamente 50 cm x 50 metros, branco, resistente, absorvente, que atenda a pontuação mínima de 26 pontos conforme tabela de classificação NBR 15.464. Embalada em material que garanta a integridade do produto e atenda legislação vigente atual.	Unidade	360	900
2	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR (70CMX50M): Lençol de papel hospitalar, em rolo medindo aproximadamente 70 cm x 50 metros, branco, resistente, absorvente, que atenda a pontuação mínima de 26 pontos conforme tabela de classificação NBR 15.464. Embalada em material que garanta a integridade do produto e atenda legislação vigente atual.	Unidade	3.600	7.200

71	LOTE			
1	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO - Lençol em TNT descartável com elástico, confeccionado em 100% polipropileno, com material não estéril, hipoalergênico e atóxico, gramatura 20.	Pct c/ 10	360	600

72	LOTE			
1	LUGOL 2% 1 LITRO: Solução de lugol a 2%, em frascos de 1 litro. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.	Litro	12	90

73	LOTE			
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	par	2.400	5.000
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,0, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	par	4.800	10.000
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	par	6.000	12.000
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,0, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação	par	5.000	10.000



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (57/124)

761/3541

	CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.			
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	par	5.000	10.000

74	LOTE			
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO G: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	2.400	5.000
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO M: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	4.800	10.000
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO P: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	3.600	8.000
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP: Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho PP, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	1.200	3.600

75	LOTE			
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO VINIL G: Luva para procedimento em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme sem falhas e formato anatômico com boa elasticidade, resistente e não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, tamanho G, não estéril. Embalagem que garanta a integridade do produto. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	120	600



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (58/124)

762/3541

2	LUA PARA PROCEDIMENTO VINIL M: Luva para procedimento em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme sem falhas e formato anatômico com boa elasticidade, resistente e não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, tamanho M, não estéril. Embalagem que garanta a integridade do produto. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	600	1.200
3	LUA PARA PROCEDIMENTO VINIL P: Luva para procedimento em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme sem falhas e formato anatômico com boa elasticidade, resistente e não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, tamanho P, não estéril. Embalagem que garanta a integridade do produto. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Caixa c/100	60	600

76	LOTE			
1	MÁSCARA CIRÚRGICA (BICO DE PATO – NR 95): Máscara de proteção, descartável, com filtro NR 95, que propicie conforto e vedação, com duas confortáveis tiras que envolvam a cabeça, com clipe nasal que se molde facilmente aos diferentes tipos de rostos. Com 99% BFE para partículas de 0,1 micron resistentes a fluidos para reduzir os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluidos corpóreos. Embalados individualmente em plástico protetor, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Rotulagem respeitando a legislação vigente e com certificação nº. 95 ANVISA.	Unidade	7.500	15.000

77	LOTE			
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL: Máscara cirúrgica retangular tripla, atóxica, fixação com elástico, hipoalergênica, cor branca, descartável. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	CX c/ 50 unid	3.600	6.000

78	LOTE			
1	MINI-INCUBADORA – Mini-incubadora com capacidade para incubar 4 indicadores biológicos, voltagem automática, bivolt, para processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 horas, com tampa para fechar a área de incubação para manter a temperatura do processo. Potência de 10 w, voltagem 90 a 253V monofásico e temperatura máxima de incubação 60Cº. Garantia de 12 meses.	Unidade	12	36

79	LOTE			
1	MOXIBUSTÃO (SEM CHEIRO) - Moxa carvão, apresentação: caixa com 10 unidades	Caixa c/ 10 unid	12	60

80	LOTE			
1	ÓCULOS DE SEGURANÇA: Óculos de proteção confeccionado em policarbonato ou material similar, leve, durável, resistente, com perfeito ajuste individual e proteção lateral, elevado grau de proteção contra impactos de partículas volantes, lentes incolores com qualidade óptica, livre de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	60	240

81	LOTE			
----	-------------	--	--	--



1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 12 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	360	900
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m2, e a outra em papel 55 a 80g/m2, ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 30 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	120	360

82	LOTE			
1	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216x280mm - Papel para eletrocardiográfico (E.C.G) milimetrado, indicado para registros de resultado de exame de E.C.G., medindo 216x280mm, gramatura 63g. Deverá ser compatível com aparelho de E.C.G DIXTAL EP12. Apresentação: bloco com 1000 folhas.	Bloco c/1000	120	240

83	LOTE			
1	PARAFINA FISIOTERÁPICA - Parafina fisioterápica acondicionadas em embalagem de 1 KG. A embalagem deverá conter externamento dos dados de identificação, procedência e lote. Deve atender a resolução RDC nº59 de 27/06/00 e ANVISA e validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1Kg.	Kg	30	90

84	LOTE			
1	PASTA DE BENTONITA - Pasta de bentonita para eletroencefalograma. Apresentação: balde com no mínimo 6 Kg	Balde	3	12

85	LOTE			
1	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM: Pinça anatômica dente de rato 14cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalada individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade	Unidade	36	90
2	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM: Pinça anatômica 14cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE. Embaladas individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade	Unidade	36	90

86	LOTE			
1	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - Pinça Cheron Descartável não estéril, medindo aproximadamente 24,5cm, confeccionada em poliestireno, com sistema de trava de fechamento, com desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. O material deverá ser embalado individualmente.	Unidade	1.200	6.000

87	LOTE			
----	-------------	--	--	--



1	PINÇA KELLY RETA 14CM: Pinça Kelly reta 14cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalada individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade	Unidade	36	90
2	PORTA AGULHA MAYO 14CM: Porta agulha Mayo 14cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente, de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade	Unidade	36	90

88	LOTE			
1	SABONETE ANTISSEPTICO: Sabonete líquido para limpeza das mãos com essência de erva doce, com ação antisséptica a base de Triclosan 0,5%, baixa tendência de irritação à pele e alto teor de agentes hidratantes, emolientes e nutrientes. Apresentação REFIL com 800ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	4.800

89	LOTE			
1	SCALP 19 - Dispositivo intravenoso periférico (SCALP) de excelente qualidade, descartável, estéril, atóxico, calibre 19, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, com perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e encaixe perfeito. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	600	3.600
2	SCALP 21 - Dispositivo intravenoso periférico (SCALP) de excelente qualidade, descartável, estéril, atóxico, calibre 21, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, com perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e encaixe perfeito. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	7.200
3	SCALP 23 - Dispositivo intravenoso periférico (SCALP) de excelente qualidade, descartável, estéril, atóxico, calibre 23, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, com perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e encaixe perfeito. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	9.000



4	SCALP 25 - Dispositivo intravenoso periférico (SCALP) de excelente qualidade, descartável, estéril, atóxico, calibre 25, com agulha em aço inox silicônica, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, com perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e encaixe perfeito. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	1.200	4.800
5	SCALP 27 - Dispositivo intravenoso periférico (SCALP) de excelente qualidade, descartável, estéril, atóxico, calibre 27, com agulha em aço inox silicônica, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, com perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e encaixe perfeito. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	300	3.600

90	LOTE			
1	SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Semente para auriculoterapia semi permanente. Apresentação: caixa com 600 unidades.	caixa c/ 600 unid	30	180

91	LOTE			
1	SERINGA 1ML COM AGULHA - Seringa 1ml com agulha Conexão: luer slip agulha acoplada	Unidade	3.600	15.000
2	SERINGA DE 10ML - Seringa descartável de excelente qualidade, estéril, sem agulha, de plástico, atóxico, apirogênico, capacidade de 10 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ML, bico tipo Luer Slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 7886-1 de 01/2020. Fabricada seguindo as Boas Práticas de Fabricação. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	18.000	90.000
3	SERINGA DE 1ML SEM AGULHA - Seringa de 1 ml descartável de excelente qualidade, estéril, atóxica e apirogênica, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, milimetrada e numerada a cada ML, bico tipo Luer Slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Deve apresentar requisitos da NBR aplicável e fabricada seguindo as Boas Práticas de Fabricação. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	10.000	30.000
4	SERINGA DE 20ML - Seringa descartável de excelente qualidade, estéril, sem agulha, de plástico, atóxico, apirogênico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ML, bico tipo Luer Slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 7886-1 de 01/2020. Fabricada seguindo as Boas Práticas de Fabricação. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	15.000	60.000



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Administrativa 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (62/124)

766/3541

5	SERINGA DE 3ML - Seringa descartável de excelente qualidade, estéril, sem agulha, de plástico, atóxico, apirogênico, capacidade de 3 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ML, bico tipo Luer Slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 7886-1 de 01/2020. Fabricada seguindo as Boas Práticas de Fabricação. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	90.000	240.000
6	SERINGA DE 5ML - Seringa descartável de excelente qualidade, estéril, sem agulha, de plástico, atóxico, apirogênico, capacidade de 5 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ML, bico tipo Luer Slip, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 7886-1 de 01/2020. Fabricada seguindo as Boas Práticas de Fabricação. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	18.000	90.000

92	LOTE			
1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ml: Solução de cloreto de sódio a 0,9%; solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 100 ml de cloreto de sódio a 0,9% em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	2.400	10.000
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ml: Solução de cloreto de sódio a 0,9% embalagem de 10ml. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação: ampola.	Unidade	360	900
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ml: Solução de cloreto de sódio a 0,9%; Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 250 ml de cloreto de sódio a 0,9% em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	21.000
4	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ml - Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 500 ml de cloreto de sódio a 0,9% em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	2.400	8.000

93	LOTE			
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA: Solução de glicerina líquida a 12% com sonda retal, solução não injetável, uso retal. Embalagem plástica com 500 ml, apirogênica, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	240	500

94	LOTE			
----	------	--	--	--



1	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ml: Solução de glicose a 5%. Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 250 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	70	240
2	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ml: Solução de glicose a 5%. Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 500 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	40	240

95	LOTE			
1	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ml: Solução glicofisiológico, solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 250 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	70	240
2	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ml: Solução glicofisiológico, solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 500 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	40	240

96	LOTE			
1	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO 5 LITROS- Desinfetante hospitalar exclusivamente para profissional a base de hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo e estabilizado, pronto para uso, registrado como Nível Intermediário para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, e para imersão de artigos de assistência ventilatória e inaloterapia. Embalado em galão de 5 litros, perfeitamente vedado. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Galão 5 litros	600	2.400

97	LOTE			
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Sonda de aspiração traqueal nº8, descartável, fabricada em PVC atóxico, transparente e flexível, formada por um tubo e um conector. Tubo confeccionado em PVC atóxico, com um orifício na extremidade e dois furos em paredes opostas, cuidadosamente elaborados para não ferir a mucosa. Estes furos se encontram a 1 cm de distância da ponta proximal. Conector fabricado em PVC atóxico este componente permite a ligação do tubo ao aparelho de sucção, a conexão é luer fêmea, diâmetro 2mm, comprimento 400mm, siliconado atóxico. Embalado individualmente.	Unidade	12	72

98	LOTE			
1	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL: Sonda de alimentação nasoenteral com guia, estéril, atóxica, tamanho nº. 12. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	12	72



99	LOTE			
1	SONDA DE FOLEY Nº. 10 - Sonda de Foley nº. 10 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, siliconada, com ponta distal, atraumática, de fácil inserção, no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério de Saúde e ANVISA.	Unidade	60	240
2	SONDA DE FOLEY Nº. 12 - Sonda de Foley nº. 12 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, siliconada, com ponta distal, atraumática, de fácil inserção, no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério de Saúde e ANVISA.	Unidade	60	240
3	SONDA DE FOLEY Nº. 14 - Sonda de Foley nº. 14 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, siliconada, com ponta distal, atraumática, de fácil inserção, no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério de Saúde e ANVISA.	Unidade	120	360
4	SONDA DE FOLEY Nº. 16: Sonda de Foley nº. 16 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	120	600
5	SONDA DE FOLEY Nº. 18: Sonda de Foley nº. 18 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	200	900
6	SONDA DE FOLEY Nº. 20: Sonda de Foley nº. 20 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	120	600
7	SONDA DE FOLEY Nº. 22: Sonda de Foley nº. 22 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	60	480

100	LOTE			
1	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 3: Sonda endotraqueal, nº. 3mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (65/124)

769/3541

2	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 4: Sonda endotraqueal, nº. 4mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
3	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 5,5: Sonda endotraqueal, nº. 5,5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
4	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 5: Sonda endotraqueal, nº. 5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 6,5: Sonda endotraqueal, nº. 6,5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
6	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 6: Sonda endotraqueal, nº. 6mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
7	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 7,5: Sonda endotraqueal, nº. 7,5mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
8	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 7: Sonda endotraqueal, nº. 7mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48
9	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº. 8: Sonda endotraqueal, nº. 8mm, confeccionada em polipropileno, descartável, com balão, válvula ABS e mola inoxidável, utilizada para intubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Registro no ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação em unidades.	Unidade	12	48

101	LOTE			
1	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº14: Sonda de Foley tamanho 14, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	Unidade	120	360



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (66/124)

770/3541

2	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº16: Sonda de Foley tamanho 16, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	Unidade	120	360
3	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº18: Sonda de Foley tamanho 18, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	Unidade	120	360
4	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº20: Sonda de Foley tamanho 20, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	Unidade	120	360
5	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº22: Sonda de Foley tamanho 22, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	Unidade	120	360

102	LOTE			
1	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON 18FRx3,5cm: Sonda gastrostomia botton pouco visível, para alimentação por gastrostomia (sonda de gastrostomia) ao nível de pele (alimentação enteral) MIC- KEY. Comprimento 3,5 cm, diâmetro 18FR, ref. 0120-18-3-5. – Ordem Judicial.	Unidade	3	8

103	LOTE			
1	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 04: Sonda nasogástrica nº. 4 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	60	480
2	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06: Sonda nasogástrica nº. 6 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	60	480



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (67/124)

771/3541

3	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 08: Sonda nasogástrica nº. 8 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	60	480
4	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 10: Sonda nasogástrica nº. 10 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	unidade	60	480
5	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 12: Sonda nasogástrica nº. 12 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	60	480

104	LOTE			
1	SONDA URETRAL SILICONIZADA Nº. 16: Sonda uretral nº. 16, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35xm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	120	2.400
2	SONDA URETRAL SILICONIZADA Nº. 18: Sonda uretral nº. 18, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35xm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	120	2.400

105	LOTE			
1	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 1,5L: Suporte para coletor de material perfurocortante com capacidade de 1,5 litros, confeccionado em metal.	Unidade	12	84
2	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 7L: Suporte para coletor de material perfurocortante com capacidade de 7 litros, confeccionado em metal. Apresentação: Unidade.	Unidade	24	180

106	LOTE			
------------	-------------	--	--	--



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (68/124)

772/3541

1	TAMPA CONECTORA LUER LOCK - Tampa conectora luer lock, utilizada na proteção e vedação de acessos de punção venosa, evitando contaminações do meio externo.	Unidade	36	180
---	---	---------	----	-----

107	LOTE			
1	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO: Termômetro digital clínico, destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição em graus Celsius, com precisão decimal. Deve emitir sinal sonoro quando estiver pronto para uso e ao final da tomada da temperatura. Ecologicamente correto (não contendo mercúrio ou outra substância tóxica). Embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa. Apresentar manual em português e registro e certificação INMETRO.	Unidade	60	240

108	LOTE			
1	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA: Termômetro digital para medição de temperatura externa e interna. Visor de fácil visualização. Unidade de medição em graus Celsius. Botão liga/desliga, cabo sensor e alarme externo. Deve apresentar dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa, manual em português e registro e certificação INMETRO.	Unidade	12	36

109	LOTE			
1	TESOURA IRIS CURVA 11CM: Tesoura Íris curva 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões internacionais de qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade.	Unidade	12	60
2	TESOURA IRIS RETA 11CM: Tesoura Íris reta 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões internacionais de qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade.	Unidade	12	60

110	LOTE			
1	TIRAS TESTE DE GRAVIDEZ – Tiras teste de gravidez, teste ultra-rápido e, tiras soro/urina, sensibilidade: HCG >25mIU/ml – Embaladas separadamente em envelopes unitários.	Unidade	4.800	8.000

111	LOTE			
1	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS: Torneira descartável de 3 vias, composto de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico tipo LUER LOCK, de alta resistência. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	36	200

112	LOTE			
-----	------	--	--	--



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (69/124)

773/3541

1	TUBO DE LÁTEX Nº. 200: Tubo de látex confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada; cor natural, superfícies internas e externas lisas, isenta de emendas, manchas, furos, colabamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex; resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização; odor característico; diâmetro interno de aproximadamente 3,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 5,5mm. Embalado em pacotes com 15 metros, de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro em órgão competente.	Pacote c/15 metros	12	50
2	TUBO DE LÁTEX Nº. 205: Tubo de látex confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada; cor natural, superfícies internas e externas lisas, isenta de emendas, manchas, furos, colabamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex; resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização; odor característico; diâmetro interno de aproximadamente 8,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 11,5mm. Embalado em pacotes com 15 metros, resistentes de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro em órgão competente.	Pacote c/ 15 metros	12	50

113	LOTE			
1	TUBO EXTENSOR MULTIVIAS - Tubo extensor multivias (2 vias, conector slip/18 cm para equipo)	Unidade	12	60

114	LOTE			
1	TUBO EXTENSOR PARA Sonda GASTROSTOMIA: Tubo extensor para sonda de gastrostomia nível de pele MIC-KEY, com ponta para cateter, conector tipo SECUR-LOCK e pinça. Comprimento 30 cm, ref. 0121-12. – Ordem Judicial.	Unidade	12	15

115	LOTE			
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: tubo para coleta de sangue a vácuo; em plástico, transparente, estéril; com EDTA; tampa na cor roxa, com capa protetora em polímero resistente; para aspiração de 4 a 5 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com 100 unidades com proteção entre os tubos; constar no rotulo do produto o número do lote, data de fabricação/validade e procedência, método de esterilização, marca e identificação do fabricante, condições de armazenamento e registro no Ministério da Saúde.	Bandeja c/100	12	24

116	LOTE			
1	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML: Umidificador para oxigênio com frasco plástico de 250ml, tampa em nylon, com tubo borbulhador para permitir o arraste das partículas e copo translúcido, graduado indicando nível mínimo e nível máximo. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	Unidade	10	60

117	LOTE			
------------	-------------	--	--	--



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (70/124)

774/3541

1	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO: Vaselina líquida em frascos de 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.	Litro	120	180
---	--	-------	-----	-----

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 6.1. Nos termos do inciso VIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, classificam-se como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.
- 6.2. No caso da presente contratação, os materiais médico-hospitalares especificados atendem aos seguintes critérios:
- São amplamente comercializados no mercado nacional, com características padronizadas;
 - Permitem comparação objetiva de propostas, por apresentarem descrição técnica clara e definida;
 - Não exigem avaliação subjetiva quanto à qualidade, desempenho ou funcionalidade;
 - São identificáveis por marca, referência ou composição técnica disponível nos catálogos dos fabricantes.
- 6.3. Dessa forma, os objetos descritos neste Termo de Referência enquadram-se como bens comuns, não se confundindo com bens especiais nos termos da legislação vigente, o que permite a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, bem como, quando for o caso, o uso da modalidade pregão eletrônico, conforme os artigos 28, §1º, e 29, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 7.1. Conforme previsto no art. 6º, §§ 1º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação contempla a descrição detalhada da solução adotada, considerando todas as etapas do ciclo de vida do objeto.

A solução encontra-se detalhadamente descrita no tópico 29 do Estudo Técnico Preliminar - ETP, apêndice deste Termo de Referência, incluindo a justificativa da necessidade, a caracterização técnica dos materiais e a compatibilidade com os objetivos da Administração.

Considerando-se o ciclo de vida dos materiais — aquisição, armazenamento, transporte, utilização, substituição e eventual descarte — foram adotadas especificações técnicas que assegurem qualidade, durabilidade, compatibilidade com os sistemas de saúde existentes e facilidade de reposição.

As especificações técnicas dos materiais médico-hospitalares, parte integrante deste Termo de Referência, foram elaboradas com base em normas técnicas e regulatórias aplicáveis, referências de fabricantes, pesquisas de mercado e experiências anteriores da Administração, assegurando critérios objetivos de julgamento e igualdade de condições entre os licitantes.



8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- 8.1. A solução adotada para atender à necessidade da Administração foi definida com base nos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela área demandante em conjunto com os setores técnicos competentes.
- 8.2. A adoção do sistema de registro de preços é justificada pela necessidade recorrente, porém variável, dos materiais, pela possibilidade de otimização de processos licitatórios e pela adequação da solução ao modelo de aquisição sob demanda, assegurando flexibilidade, economicidade e atendimento contínuo à população.
- 8.3. Essa opção se mostra mais eficiente diante da diversidade de itens e da frequência com que são solicitados pelas unidades assistenciais..

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O presente procedimento tem como finalidade o registro formal de preços, para atendimento futuro, mediante demanda. A Ata de Registro de Preços, por si só, não obriga a Administração à contratação, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sendo as aquisições formalizadas por meio de emissão de ordens de fornecimento, conforme a necessidade da Administração.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Saúde, constantes no orçamento vigente do Município de Salto, conforme:

FICHA	DOTAÇÃO
246	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.3010011
350	02.08.01.339030.10.305.0014.2.087.05.3030006
1803	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027
2220	02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.8000070

- 10.2. A execução financeira observará os limites e condições estabelecidos na legislação orçamentária vigente, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.
- 10.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da dotação orçamentária caberá ao setor financeiro da Secretaria de Saúde.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1. Em consonância com os princípios da administração pública sustentável e com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 11, inciso IV, além de diretrizes contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Ministério da Gestão e da Inovação), deverá observar os seguintes requisitos mínimos de sustentabilidade ambiental, social e econômica, além daqueles eventualmente especificados na descrição técnica dos itens:
 - Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
 - Preferência por produtos com menor volume de resíduos sólidos;



- Proibição de materiais contendo substâncias tóxicas ou de difícil descarte (como mercúrio, PVC ou látex, quando possível);
- Prioridade para fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;

11.2. **Impacto Ambiental e Gestão de Resíduos**

- A presente deverá observar as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso dos materiais objeto deste Termo de Referência.
- Além dos requisitos previstos nos Critérios de Sustentabilidade, a contratada será responsável por assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens gerados a partir do fornecimento, nos termos da legislação ambiental vigente.
- Nos casos em que a legislação ou regulamentação específica exigir logística reversa (ex.: pilhas, baterias, eletroeletrônicos, embalagens retornáveis), a contratada deverá comprovar o cumprimento dessas obrigações perante a Administração, como condição para a regularidade contratual.

12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. **Prazo de entrega**

O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **20** (vinte) dias úteis após a emissão da **Autorização de Fornecimento** pelo Almocharifado de Suprimentos da Saúde.

12.2. **Local de entrega**

Rua Islândia, 18, Distrito Industrial Bandeirante – Salto/SP
Horário de entrega: das 7:00 às 15:00 horas.

O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria da Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do município, com comunicado prévio ao Contratado.

12.3. **Recebimento dos materiais ou insumos**

- O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:
 - Recebimento Provisório

Será realizado sumariamente no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço, com o objetivo de verificar a conformidade inicial dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

- Recusa de Bens

Os materiais poderão ser rejeitados total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, quando apresentarem desconformidades



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (73/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

777/3541

com as exigências contratuais. Os itens rejeitados deverão ser substituídos às expensas da contratada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação formal, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

- **Recebimento Definitivo**

Ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade e regularidade da entrega, com emissão de termo de recebimento definitivo devidamente motivado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preço.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 13.2. Permitir o acesso dos colaboradores da **CONTRATADA** às suas dependências para a entrega dos materiais/serviços, proporcionando todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 13.4. Comunicar à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído.
- 13.5. Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.
- 13.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais, para fins de pagamento.
- 13.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.
- 13.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.
- 13.10. Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (74/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

778/3541

- 14.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade
 - Sendo bens permanentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 14.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega.
- 14.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da **CONTRATANTE**.
- 14.4. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 14.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 14.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendizes para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.7. Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 14.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 14.9. Promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens resultantes do fornecimento, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente e com os critérios de sustentabilidade definidos neste Termo de Referência.
- 14.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado.
- 14.11. Apresentar a Nota Fiscal nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preço.

16. MODELO DE GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇO

- 16.1. A execução contratual deverá observar fielmente as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações, nos termos legais.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Administrativa, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (75/124)

779/3541

16.2. **Execução e Fiscalização**

A Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, podendo este ser auxiliado por equipe de apoio, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá cooperar com a fiscalização, facilitando o acesso às informações e aos locais de entrega ou execução, e prestando os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Poderá ser exigida a apresentação de plano de execução complementar, conforme complexidade do objeto e avaliação da Administração.

16.3. **Suspensão e Prorrogação**

Em caso de impedimento legal, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual por ato da Administração, o prazo de execução será automaticamente prorrogado pelo período equivalente, mediante registro formal por apostila, nos termos do art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

16.4. **Comunicação entre as Partes**

A comunicação entre a Administração e a contratada será preferencialmente por escrito, inclusive por meio eletrônico, sempre que o ato exigir formalidade ou possa resultar em repercussão administrativa.

A Administração poderá convocar, a qualquer tempo, o representante da contratada para reunião presencial ou virtual com o objetivo de adotar providências imediatas ou resolver questões emergenciais relativas à execução da ata de registro de preço.

16.5. **Reunião Inicial e Plano de Fiscalização**

Após a assinatura da ata de registro de preço ou instrumento equivalente, poderá ser realizada reunião inicial de alinhamento, na qual será apresentado à contratada o plano de fiscalização da ata de registro de preço, contendo, entre outros:

- Obrigações contratuais da contratada;
- Responsabilidades da Administração;
- Mecanismos e instrumentos de fiscalização;
- Estratégias para execução do objeto;
- Indicadores e métodos de aferição de resultados;
- Sanções cabíveis em caso de inexecução parcial ou total;
- Documentos e prazos exigíveis durante a execução.

16.6. **Indicadores de Desempenho e Qualidade (opcional)**

A depender da criticidade e da complexidade do fornecimento, poderão ser estabelecidos indicadores mínimos de desempenho para avaliação da contratada, tais como: índice de entregas no prazo, índice de rejeição de materiais e conformidade documental. Tais indicadores serão definidos no plano de fiscalização da ata de registro de preço, a critério da Administração.

16.7. **Vedação de Participação em Mais de uma Ata com o Mesmo Objeto**



Em atendimento ao disposto no art. 82, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a participação deste órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto durante a vigência da ata de que já fizer parte, salvo na hipótese de que a ata anterior tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

17. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 17.1. A execução da ata de registro de preço será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados formalmente pela Administração, conforme previsto nos arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021, e sob a coordenação de um gestor, desta forma em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, inciso LVIII, 8º e 117, e de acordo com as diretrizes da Administração Municipal, ficam designados os seguintes servidores para atuação no âmbito desse Processo Administrativo, referente ao objeto acima:

GESTOR:

Nome: **Harley Francisco Sampaio** Matrícula: **7436**
Cargo: **Diretor de Suprimento** Unidade/Departamento: **Almoxarifado**
Telefone: **11 9 7208-3212** E-mail: harley.rh@salto.sp.gov.br

Competência:

Responsável por acompanhar e fiscalizar sua execução, garantindo que os fornecedores cumpram as condições estabelecidas. Cabe a ele controlar os prazos de vigência, conferir as solicitações de fornecimento, manter o registro atualizado e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente. Sua atuação assegura que a contratação ocorra conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

FISCAL:

Nome: **Marcio Perez Mantovani** Matrícula: **8257**
Cargo: **Gerente de Repartição** Unidade/Departamento: **Almoxarifado**
Telefone: **11 9 7208-3212** E-mail: marcio.almoxarifado@salto.sp.gov.br

Competência:

Responsável por acompanhar a entrega dos itens ou execução dos serviços, verificando se estão de acordo com as especificações estabelecidas. Também deve registrar ocorrências, comunicar eventuais irregularidades ao gestor da ata e manter controles que comprovem o recebimento adequado. Sua atuação é essencial para garantir a conformidade da execução com os termos pactuados..

- 17.2. **Fiscalização Técnica e Administrativa, compete ao Fiscal da Ata de Registro de Preço:**

- Acompanhar a execução, assegurando o cumprimento integral das condições estabelecidas no instrumento contratual;
- Registrar, no histórico de gerenciamento, todas as ocorrências relevantes, inclusive as medidas corretivas adotadas em razão de irregularidades verificadas;



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Arquivo: [Arquivo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf \(77/124\)](#)

781/3541

- Emitir notificações formais à contratada, sempre que identificar falhas ou descumprimentos contratuais, estabelecendo prazos para correção;
- Informar imediatamente ao gestor da ata de registro de preço, qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua competência;
- Comunicar ao gestor da ata de registro de preço, com antecedência razoável, a proximidade do termo final da ata de registro de preço, para fins de deliberação sobre eventual prorrogação, renovação ou encerramento.
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada ao longo da execução contratual;
- Verificar aspectos administrativos relacionados ao empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como a formalização de apostilamentos e termos aditivos;
- Atuar proativamente na resolução de eventuais descumprimentos contratuais, comunicando imediatamente ao gestor da ata de registro de preço os casos que extrapolam sua competência;
- Solicitar documentos e comprovações pertinentes, sempre que necessário, para subsidiar sua fiscalização.

Regras Gerais de Fiscalização

- A fiscalização poderá abranger, conforme a complexidade do objeto, aspectos técnicos, administrativos e setoriais, conforme designações formais da autoridade competente;
- A atuação dos fiscais não exime o contratado de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, inclusive por falhas técnicas, vícios ocultos ou utilização de materiais inadequados ou de qualidade inferior;
- A atuação dos agentes públicos não caracteriza corresponsabilidade da Administração por eventuais falhas da contratada.

17.3. **Compete ao Gestor da Ata Registro de Preço:**

- Coordenar o acompanhamento da execução contratual, mantendo atualizado o histórico de gerenciamento da ata de registro de preço, com registro formal de ordens de serviço, ocorrências, alterações e prorrogações;
- Monitorar os registros e relatórios apresentados pelos fiscais técnico e administrativo, reportando à autoridade superior situações que exijam deliberação fora de sua competência;
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento das despesas;
- Emitir documento comprobatório do desempenho da contratada, com base nas avaliações dos fiscais e nos indicadores previamente definidos, mencionando inclusive penalidades aplicadas, para fins de registro no sistema de gestão;



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Administrativa 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (78/124)

782/3541

- Providenciar, quando necessário, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
- Elaborar relatório final da vigência do instrumento contratual, com avaliação da consecução dos objetivos inicialmente previstos e recomendações para futuras contratações;
- Encaminhar, ao setor competente, a documentação necessária à formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valores aferidos pela fiscalização.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Forma de pagamento

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.2. Antecipação de Pagamento

- Na presente não será admitida a antecipação de pagamento, conforme vedação expressa nos princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência e economicidade, excetuando-se apenas os casos previstos em lei ou regulamento específico, devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente, o que não se aplica ao objeto contratual em questão.

18.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- A contratada deverá apresentar, junto com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade fiscal e trabalhista, em especial:
 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal),
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF),
 - Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais, e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
- Conforme exigido pelo art. 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021. A ausência de qualquer destes documentos impedirá o pagamento até a devida regularização.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (79/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

783/3541

18.4. Pagamento

- O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e insumos, desde que cumpridos todos os requisitos contratuais, fiscais e administrativos exigidos, inclusive a apresentação da nota fiscal eletrônica e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.
- O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de atesto do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal correta e completa.
- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- Em caso de atraso injustificado no pagamento por parte da Administração, aplicar-se-á atualização monetária conforme índices legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. REAJUSTE

- 19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, conforme dispõe o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.2. Após o decurso de um ano, os preços serão reajustados mediante aplicação do **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, se prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preço
- 19.3. No caso de atraso ou ausência de divulgação do índice oficial, o Contratante poderá aplicar, de forma provisória, a última variação conhecida do IPCA, procedendo-se à compensação ou complementação tão logo seja divulgada a variação definitiva.
- 19.4. O índice aplicado nas aferições finais será obrigatoriamente o IPCA definitivo divulgado pelo órgão oficial competente.
- 19.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado o índice substituto previsto em legislação específica. Na ausência de previsão legal, as partes, de comum acordo, elegerão novo índice oficial para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.6. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsto no art. 140, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. Garantia da contratação

Não será exigida a prestação de garantia contratual, pois, se verifica que o objeto da contratação refere-se à aquisição de materiais médico-hospitalares de fornecimento rotineiro, com baixo risco de inadimplemento contratual, valor estimado de menor vulto e execução imediata ou de curto prazo nos termos dos artigos 96 a 100 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. SUBCONTRATAÇÃO



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (80/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

784/3541

- 21.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 21.2. A vedação à subcontratação justifica-se considerando as características detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência, que indicam tratar-se de aquisição de materiais médico-hospitalares de uso comum, com baixa complexidade de fornecimento e ampla disponibilidade no mercado.

22. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (Art. 15)

- 22.1. Nos termos do caput do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é admitida como regra, sendo sua vedação possível apenas mediante justificativa expressa nos autos do processo licitatório.
- 22.2. No presente procedimento, **fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio**, por se tratar de objeto de fornecimento comum, de baixa complexidade e de valor econômico moderado, cuja execução não demanda a conjugação de esforços ou capacidades técnicas diversas entre empresas.
- 22.3. Admitir a formação de consórcios nesse contexto poderia comprometer a competitividade do certame, ao permitir a associação de potenciais concorrentes que possuem plena capacidade de disputar individualmente, o que contraria os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da busca pela proposta mais vantajosa.
- 22.4. A vedação, portanto, **não restringe a competitividade**, mas a preserva, sendo medida proporcional, legal e tecnicamente fundamentada.

23. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Infrações Administrativas

- Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a prática, pelo contratado, de qualquer das condutas a seguir relacionadas:
 - Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preço;
 - Der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Der causa à inexecução total da ata de registro de preço;
 - Retardar, sem motivo justificado, a execução ou a entrega do objeto contratado;
 - Apresentar documentação falsa ou prestar declaração inverídica durante a execução contratual;
 - Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preço;
 - Comportar-se de maneira inidônea ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - Praticar ato lesivo à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

23.2. Sanções Aplicáveis

- As infrações acima sujeitará o contratado às seguintes sanções administrativas, observando-se a proporcionalidade e o contraditório:



- Advertência aplicável nos casos de inexecução parcial (alínea “a”), quando não houver prejuízo relevante à Administração e não se justificar penalidade mais grave.
- Multa - Poderá ser aplicada multa moratória ou compensatória, conforme regulamentação interna, observada a gradação da infração.
- A aplicação da multa não impede a adoção de outras sanções, e seu valor poderá ser descontado dos pagamentos devidos à contratada ou cobrado judicialmente.
- Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública - Aplicável nos casos das alíneas “b”, “c” e “d”, salvo se a gravidade justificar a sanção de declaração de inidoneidade.
- Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar - Aplicável nos casos das alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” quando o dano causado justificar a imposição dessa sanção mais grave. Essa penalidade impedirá a participação em licitações em qualquer esfera da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até reabilitação nos termos legais.
- Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. A instauração do processo será de responsabilidade da autoridade competente, conforme definido na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.

24. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 24.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, nos termos do art. 28, inciso I, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote**.
- **Regra de teto de preço**, embora o julgamento seja realizado pelo valor global do lote, os valores unitários de cada item não poderão exceder os valores médios apurados na pesquisa de preços
- 24.2. A escolha pela modalidade e forma está justificada em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos, conforme art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando que a forma eletrônica assegura maior competitividade, transparência, economicidade e isonomia entre os licitantes.
- 24.3. Possibilidade de Inclusão de Itens por Termo Aditivo
- A Administração poderá, excepcionalmente, incluir itens similares ou complementares ao objeto originalmente contratado, desde que tecnicamente justificado e respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preço, conforme disposto no art. 124, §2º da Lei nº 14.133/2021.

25. DESIGNAÇÃO E ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E DA EQUIPE DE APOIO



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (82/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

786/3541

25.1. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 11 da Lei nº 14.133/2021, designados no âmbito deste processo de contratação:

Nome: **Águeda Virginia Brizola Silva** Matrícula: **8066**
Cargo: **Enfermeira** Unidade/Departamento: **Secretaria de Saúde**
Telefone: E-mail: gabinete.saude@salto.sp.gov.br

Nome: **Lidiane Coleoni** Matrícula: **7841**
Cargo: **Enfermeira** Unidade/Departamento: **Secretaria de Saúde**
Telefone: E-mail: lidiane.enf@salto.sp.gov.br

Competência:

Responsável por auxiliar o gestor e o fiscal na condução dos procedimentos relacionados à ata. Isso inclui o acompanhamento de entregas, conferência de documentos, apoio na elaboração de relatórios, verificação de conformidades e organização das informações pertinentes à execução da ata. Atua de forma colaborativa para garantir o bom andamento do processo, sempre sob a coordenação do gestor.

25.2. **Equipe de Apoio**

- Será composta por servidores designados para auxiliar o pregoeiro ou a comissão de contratação na condução da fase externa do procedimento licitatório, competindo-lhe:
 - apoiar a análise e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, no que concerne aos aspectos formais e legais;
 - apoiar o pregoeiro ou a comissão na resposta a pedidos de esclarecimento e impugnação;
 - contribuir para a regular condução das sessões públicas e demais atos procedimentais da licitação.

26. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

26.1. O custo estimado do registro de preço **anual**, que corresponde ao valor máximo aceitável pela Administração, é de **R\$ 3.838.206,43** (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos), conforme os custos unitários e totais por lote constantes na tabela abaixo, com base em levantamento de mercado, pesquisas de preços e/ou contratações similares.

Item	Descrição do Insumo	Unidade Medida	Qtde Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	LOTE				R\$ 6.609,38
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Embaladas em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Pacote c/100	1.125	R\$ 5,88	R\$ 6.609,38
2	LOTE				R\$ 3.336,60



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. da Administração, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (83/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

787/3541

1	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1 LITRO: Ácido acético, solução a 2%, embalado em frascos de 1 litro. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Litro	30	R\$ 70,73	R\$ 2.121,90
2	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1 LITRO: Ácido acético, solução a 5%, embalado em frascos de 1 litro. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Litro	15	R\$ 80,98	R\$ 1.214,70

3	LOTE				R\$ 1.998,90
1	ÁCIDO PERACÉTICO 1 LITRO: Solução esterilizante à base de ácido peracético a 0,2%, pronto para uso, com formulação inibidora de corrosão, utilizado para desinfecção de alto nível e esterilização de artigos críticos e semicríticos da área odonto-médica hospitalar. Embalado em frasco de 1 litro, com fita indicadora de concentração (fita específica para leitura qualitativa e quantitativa da concentração do princípio ativo ácido peracético presente na solução), deve vir acompanhado de adesivo com tabela de leitura de concentração. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade e vencimento. Registro nos órgãos competentes.	Litro	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90

4	LOTE				R\$ 9.871,88
1	ÁGUA DESTILADA 250ML ESTÉRIL - Água destilada 250ml estéril, sistema fechado, solução injetável, uso intravenoso, PH 5,0-7,0. Validade mínima de 24 meses. Registro nos órgãos competentes.	Unidade	1.875	R\$ 5,27	R\$ 9.871,88

5	LOTE				R\$ 2.268,00
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO: Água oxigenada 10 volumes (Peróxido de hidrogênio a 3%) solução estabilizada embalada em frasco contendo 1 litro. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Deve atender o disposto na RDC17/10 e RDC 199/06 (Litro). Registro no Ministério da Saúde.	Litro	400	R\$ 5,67	R\$ 2.268,00

6	LOTE				R\$ 59.400,00
1	AGULHA 13X4,5 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 13 x 4,5, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	77.500	R\$ 0,09	R\$ 6.975,00



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrativo, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (84/124)

788/3541

2	AGULHA 20 X 5,5: Agulha hipodérmica, medindo 20x5,5, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, afiada e sem rebarbas, cânula siliconizada e bisel trifacetado, utilizada para aspiração e aplicação de medicamentos. Deverá ser embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto e estar de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020. Devem constar externamente os dados de identificação, data de validade, número do lote, procedência e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: unidade.	Unidade	118.750	R\$ 0,09	R\$ 10.687,50
3	AGULHA 25X6 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 25 x 6, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 185/2011 e atualizações. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	37.500	R\$ 0,15	R\$ 5.625,00
4	AGULHA 25X7 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 25 x 7, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	125.000	R\$ 0,09	R\$ 11.250,00
5	AGULHA 25X8 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 25 x 8, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	81.250	R\$ 0,09	R\$ 7.312,50
6	AGULHA 30X7 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 30 x 7, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	75.000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Administrativa 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Proc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (85/124)

789/3541

7	AGULHA 30X8 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 30 x 8, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirrogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020 e atualizações. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
8	AGULHA 40X12 - Agulha hipodérmica descartável de excelente qualidade para punção sanguínea, calibre 40 x 12, com sistema de proteção da agulha (proteção plástica) para um melhor acoplamento à seringa, coloração segundo padrão universal, estéril, apirrogênica, atóxica, em aço inox, paredes finas, bisel trifacetado, cânula siliconizada, nivelada e polida, canhão translúcido. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto e de acordo com a RDC 05/2011 e 344/2020. Apresentada em caixas com número do lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro ANVISA e Ministério da Saúde. Boas Práticas de Fabricação.	Unidade	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00

7	LOTE				R\$ 15.054,75
1	AGULHA AURICULAR COM MICROPORE - Agulha auricular semi permanente com micropore para acupuntura 1,5mm. Apresentação: pacote com 250 unidades.	Pacote c/ 250 unid	45	R\$ 44,13	R\$ 1.985,85
2	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20x15mm - Agulha para acupuntura medindo 0,20x15, confeccionada em aço inoxidável, estéril. Apresentação: Caixa com 1000 agulhas (dividio em blister com 10 unidades mais um aplicador)	Caixa c/ 1000 unidades	30	R\$ 235,75	R\$ 7.072,50
3	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x30mm - Agulha para acupuntura medindo 0,25x30, confeccionada em aço inoxidável, estéril. Apresentação: Caixa com 1000 agulhas (dividio em blister com 10 unidades mais um aplicador)	Caixa c/ 1000 unidades	30	R\$ 199,88	R\$ 5.996,40

8	LOTE				R\$ 19.112,25
1	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA: Agulha para anestesia Raquidiana calibre 22Gx3,5 de ponta QUINCKE com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico, estéril e descartável, atóxica e confeccionada em aço inox. Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem deverá conter número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidades	Unidade	75	R\$ 7,59	R\$ 569,25
2	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA: Agulha para Aspiração e Biópsia de Medula Óssea medindo 16Gx40 cm, estéril, descartável, atóxica e confeccionada em aço inox. Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá apresentar número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade	Unidade	75	R\$ 176,51	R\$ 13.238,25



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Proc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (86/124)

790/3541

3	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA: Agulha para Biópsia de Medula Óssea medindo 11Gx15cm, estéril, descartável, atóxica e confeccionada em aço inox. Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá apresentar número de lote, data de fabricação, data de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade	Unidade	75	R\$ 70,73	R\$ 5.304,75
---	--	---------	----	-----------	--------------

9	LOTE				R\$ 33.050,00
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO: Álcool etílico (líquido) hidratado na concentração de 70º INPM, indicado desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico, acondicionado em frasco plástico com tampa rosqueável, lacrado e contendo 1 litro. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Litro	5.000	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00

10	LOTE				R\$ 29.218,50
1	ÁLCOOL GEL 500ml: Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, preparado em quantidade suficiente para 100% de água purificada obtida pelo sistema de osmose reversa, de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, pH neutro 7,00, formulado com álcool etílico (70V/V ou 62,44º INPM) e agente emoliente (glicerina), contendo o agente desbaturante Benzoato de Denatonium, não irritante e biodegradável, acondicionada em frasco tipo pump. Embalagem deverá conter identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. RDC17/10 e RDC199/06. Registro no Ministério da Saúde.	FR	2.000	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
2	ÁLCOOL GEL GALÃO 5 LITROS: Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, preparado em quantidade suficiente para 100% de água purificada obtida pelo sistema de osmose reversa, de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, pH neutro 7,00, formulado com álcool etílico (70V/V ou 62,44º INPM) e agente emoliente (glicerina), contendo o agente desbaturante Benzoato de Denatonium, não irritante e biodegradável, acondicionada em galão de 5 litros. Embalagem deverá conter identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. RDC17/10 e RDC199/06. Registro no Ministério da Saúde.	Galão 5 litros	300	R\$ 40,00	R\$ 11.998,50

11	LOTE				R\$ 18.000,00
1	ALGODÃO: Algodão hidrófilo em manta fina, não estéril, formado por uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta, com ausência de grumos e impurezas; de aspecto homogêneo e de textura suave e macia, na cor branca, boa absorvência, inodoro, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando aproximadamente 500 gramas. Embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS/SVS nº. 01 de 23/10/96.	Unidade	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00



12	LOTE	R\$ 6.022,50			
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250 ml: Almotolia em plástico rígido, bico reto, cor marrom/âmbar, com capacidade para 250 ml.	Unidade	500	R\$ 3,86	R\$ 1.927,50
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml: Almotolia em plástico rígido, bico reto, transparente, com capacidade para 250 ml.	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.095,00

13	LOTE	R\$ 208,80			
1	APARELHO DE BARBEAR: Confeccionado em plástico resistente, com no mínimo 2 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem com identificação de procedência e com número de lote.	Unidade	240	R\$ 0,87	R\$ 208,80

14	LOTE	R\$ 34.444,50			
1	ATADURA DE CREPE (25cmx1,80m): Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 25cm x 1,80m de comprimento em repouso, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Pacote C/12	1.000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
2	ATADURA DE CREPE (30cmx1,80m): Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 30cm x 1,80m de comprimento em repouso; peso 64,3 gramas, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Pacote C/12	150	R\$ 25,63	R\$ 3.844,50
3	ATADURA DE CREPE (6cmx1,80m) : Atadura de crepe com densidade mínima 13 fios/cm2, TIPO I, confeccionado em 100% algodão cru, medindo 6cm x 1,80m de comprimento em repouso, fios de alta torção, não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênica, boa flexibilidade e elasticidade de 50% enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e atualizações.	Pacote C/12	1.000	R\$ 12,15	R\$ 12.150,00

15	LOTE	R\$ 4.920,00			
----	------	--------------	--	--	--



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (88/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

792/3541

1	ATADURA DE RAYON - Atadura de rayon, não estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em fios de viscose, não aderente a ferimentos, permitindo fácil remoção na troca de curativo, medindo 7,5cm x 5 metros. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, de maneira que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e tamanho. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: pacote contendo 1 rolo de 7cm x 5 metros.	Unidade	600	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
---	--	---------	-----	----------	--------------

16	LOTE				R\$ 141.812,75
1	AVENTAL COM MANGA LONGA E PUNHO DESCARTÁVEL AZUL ESCURO: Avental descartável manga longa, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor azul escuro. Tamanho único, gramatura 30g/m2; acabamento em OVERLOCK par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir número de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.	Pct c/10	1.500	R\$ 32,80	R\$ 49.200,00
2	AVENTAL COM MANGA LONGA E PUNHO DESCARTÁVEL BRANCO: Avental descartável branco frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricado em 100% polipropileno, gramatura 40. Atóxico. Pacote c/ 10 unidades	Pacote c/ 10	625	R\$ 3,59	R\$ 2.243,75
3	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA AZUL OU VERDE ESCURO: Avental descartável sem manga, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor verde ou azul escuro. Tamanho único, gramatura 30g/m2; acabamento em OVERLOCK par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir número de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.	Pct c/ 10	1.500	R\$ 22,35	R\$ 33.525,00
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL - Avental descartável impermeável (SMS) gramatura mínima 50. Embalado individualmente.	Unidade	3.600	R\$ 15,79	R\$ 56.844,00

17	LOTE				R\$ 12.000,00
1	BANDAGEM ANTISSÉPTICA (TIPO BLOOD STOP): Bandagem para punção venosa, tipo absorvente e com adesivo. Antisséptica, hipoalergênica, para uso pós-punção venosa. Uso único. Embaladas de maneira que garanta a integridade do produto. Embaladas em caixa com no mínimo 500 unidades.	cx c/500	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00

18	LOTE				R\$ 7.380,00
1	BOBINA AUTO-REFRATOR - Para Auto Refrator medindo 57mm X 49mm - 30 Metros em papel termo sensível para auto-refratores, auto-lensômetros e auto tonômetros.	Bobina	30	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00

19	LOTE				R\$ 7.959,00
----	------	--	--	--	--------------



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Proc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (89/124)

793/3541

1	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80mmx30: Bobina de papel termossensível para eletrocardiograma medindo aproximadamente 80mmx30 metros. Apresentação em bobinas embalada em material que garanta a integridade do produto, bem como identificação da procedência, lote e validade. Deverá ser compatível com aparelho de ECG TEB C30+. Deve atender a resolução RDC nº59 de 27/06/00 da ANVISA e apresentar registro em órgão competente.	Bobina	30	R\$ 12,15	R\$ 364,50
2	BOBINA PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO TERMOSENSÍVEL 215mmx30- Papel para eletrocardiógrafo (E.C.G) termossensível, milimetrado, medindo 215mmx30 metros, indicado para registro dos resultados de exames de E.C.G. Deverá ser compatível para aparelhos de E.C.G Bionet Cardiocare 2000 e Bionet Cardiotouch 3000. Apresentação: bobina.	Bobina	300	R\$ 25,32	R\$ 7.594,50

20	LOTE				R\$ 10.546,50
1	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO C/ MEMBRANA PARA COLETA DE UROCULTURA COM UTILIZAÇÃO DE AGULHA: Bolsa coletora de urina em sistema fechado, estéril, apirogênica, com capacidade de 2.000ml, graduado e com válvula antirrefluxo. Extensão em PVC de aproximadamente 1,00m de comprimento e pinça cortafluxo. Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha. Alça de sustentação rígida e flexível. É imperativo que não apresente nenhum tipo de vazamento em todo o sistema. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	150	R\$ 5,67	R\$ 850,50
2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: Bolsa coletora de urina em sistema fechado, estéril, apirogênica, com capacidade de 2.000ml, graduado e com válvula antirrefluxo. Extensão em PVC de aproximadamente 1,00m de comprimento e pinça cortafluxo. Alça de sustentação rígida e flexível. É imperativo que não apresente nenhum tipo de vazamento em todo o sistema. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	2.400	R\$ 4,04	R\$ 9.696,00

21	LOTE				R\$ 3.008,40
1	CABO PARA BISTURI Nº3 - Cabo para bisturi nº3, confeccionado em aço inoxidável, utilizado para fixação de lâminas. Embalado individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Apresentação: Unidade	Unidade	120	R\$ 13,17	R\$ 1.579,80
2	CABO PARA BISTURI Nº4 - Cabo para bisturi nº4, confeccionado em aço inoxidável, utilizado para fixação de lâminas. Embalado individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Apresentação: Unidade	Unidade	120	R\$ 11,91	R\$ 1.428,60

22	LOTE				R\$ 2.421,12
1	CADARÇO ACHATADO: cadarço sarjado (chato) para uso em traqueostomia, em 100% algodão, cor branca, 10mm. Apresentação: rolo com 10 metros.	Rolo c/10m	96	R\$ 25,22	R\$ 2.421,12



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (90/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

794/3541

23	LOTE	R\$ 8.176,40			
1	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL SEM FENESTRA - Campo cirúrgico descartável, confeccionado em tecido 100% algodão, sem fenestra, quatro camadas sobrepostas fixadas entre si, de forma a evitar o deslizamento entre as mesmas, tamanho 40X40cm.	Unidade	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
2	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO - Campo cirúrgico 40x40cm, fenestrado estéril em TNT 100% polipropileno, dobra cirúrgica. Produto deverá ser atóxico e hipoalergênico, repelir líquidos. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Apresentação: Unidade.	Unidade	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
3	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO - Campo cirúrgico 75x75cm 30g, fenestrado estéril em TNT 100% polipropileno, dobra cirúrgica. Produto deverá ser atóxico e hipoalergênico, repelir líquidos. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Apresentação: Unidade.	Unidade	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
4	CAMPO OPERATÓRIO - Compressa cirúrgica campo operatório estéril, pré-lavado, medindo aproximadamente 25 x 28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. Possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivos para fixação em forma de cadaço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30cm de comprimento. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 05 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14.767.	Pacote c/5	96	R\$ 12,15	R\$ 1.166,40

24	LOTE	R\$ 723,12			
1	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº 04 - Cânula de guedel adulto, nº04, de uso único, não autoclavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidades arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unidade	48	R\$ 3,95	R\$ 189,60
2	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº 05 - Cânula de guedel adulto, nº05, de uso único, não autoclavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidades arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unidade	48	R\$ 3,95	R\$ 189,60
3	CANULA DE GUEDEL INFANTIL Nº 01 - Cânula de guedel infantil, nº01, de uso único, não autoclavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidades arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unidade	48	R\$ 3,25	R\$ 156,00
4	CANULA DE GUEDEL INFANTIL Nº 03 - Cânula de guedel infantil, nº03, de uso único, não autoclavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidades arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unidade	48	R\$ 3,92	R\$ 187,92

25	LOTE	R\$ 7.872,00			
----	------	--------------	--	--	--



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (91/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

795/3541

1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal nº. 02, totalmente inoxidável, diâmetro interno 02, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 8,0 mm x 6,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	Unidade	48	R\$ 32,80	R\$ 1.574,40
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal nº. 03, totalmente inoxidável, diâmetro interno 03, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 9,0 mm x 6,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	Unidade	48	R\$ 32,80	R\$ 1.574,40
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal nº. 04, totalmente inoxidável, diâmetro interno 04, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 10,0 mm x 7,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	Unidade	48	R\$ 32,80	R\$ 1.574,40
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal nº. 05, totalmente inoxidável, diâmetro interno 05, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 11,0 mm x 7,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	Unidade	48	R\$ 32,80	R\$ 1.574,40
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal nº. 06, totalmente inoxidável, diâmetro interno 06, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 12,0 mm x 8,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	Unidade	48	R\$ 32,80	R\$ 1.574,40
26	LOTE				R\$ 2.115,84



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (92/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

796/3541

1	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC Nº5 COM BALÃO PRÉ-MOLDADO - Cânula em PVC termossensível, siliconizada, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvulas para encaixe de seringas luer e luer-lock, ponta retraída atraumática, linha radiopaca contínua, conector fixo e giratório, placa (asa) de fixação flexível, descartável e estéril. Deve acompanhar mandril/ guia, com ponta olivar, fita de fixação em espuma de nylon azul, com velcro nas extremidades. (Para atendimento de ordem judicial). Embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	48	R\$ 44,08	R\$ 2.115,84
---	---	---------	----	-----------	--------------

27	LOTE				R\$ 30.180,00
1	CATETER INTRAVENOSO 14G - Cateter intravenoso periférico de excelente qualidade, descartável, estéril, calibre 14G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Deverá atender RDC 185/2001 e atualizações. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	1.800	R\$ 1,32	R\$ 2.367,00
2	CATETER INTRAVENOSO 16G - Cateter intravenoso periférico de excelente qualidade, descartável, estéril, calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Deverá atender RDC 185/2001 e atualizações. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	1.800	R\$ 1,32	R\$ 2.367,00
3	CATETER INTRAVENOSO 18G: Cateter intravenoso periférico, descartável, estéril, calibre 18G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, c/ ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo LUER LOCK, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, biseltrifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e aberturaantisséptica. Atender a RDC nº. 185 de 2001 e ter registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
4	CATETER INTRAVENOSO 20G - Cateter intravenoso periférico de excelente qualidade, descartável, estéril, calibre 20G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Deverá atender RDC 185/2001 e atualizações. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	3.600	R\$ 1,33	R\$ 4.788,00



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (93/124)

797/3541

5	CATETER INTRAVENOSO 22G - Cateter intravenoso periférico de excelente qualidade, descartável, estéril, calibre 22G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Deverá atender RDC 185/2001 e atualizações. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	6.000	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
6	CATETER INTRAVENOSO 24G - Cateter intravenoso periférico de excelente qualidade, descartável, estéril, calibre 24G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Deverá atender RDC 185/2001 e atualizações. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	6.000	R\$ 1,32	R\$ 7.890,00
7	CATETER INTRAVENOSO 26G - Cateter intravenoso periférico de excelente qualidade, descartável, estéril, calibre 26G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Deverá atender RDC 185/2001 e atualizações. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	1.200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00

28	LOTE				R\$ 1.458,00
1	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: Cateter para oxigênio tipo óculos, adulto, descartável, confeccionado em PVC de alta qualidade, atóxico, flexível, transparente. Uso para oxigênio nasal (tipo óculos), estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Unidade	1.200	R\$ 1,22	R\$ 1.458,00

29	LOTE				R\$ 45.228,00
1	CLOREXIDINA AQUOSO 0,2% 100ml: Solução de clorexidine aquoso (tópica) a 0,2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa para uso em antisepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/ sondagem vesical. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	R\$ 2,69	R\$ 6.444,00
2	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO: Solução degermante de Digluconato de clorexidina a 2%, contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Apresentado em frasco plástico com capacidade para 1 litro, com tampa rosqueável, com lacre, uso antisséptico. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Deve atender o disposto na RDC17/10 e RDC199/06 (Litro). Registro no Ministério da Saúde.	Litro	1.200	R\$ 26,40	R\$ 31.674,00



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Proc. Administrativo 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

798/3541

3	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ml: Solução de clorexidine degermante a 2%, contendo álcool etílico e glicerina em sua composição, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. RDC17/10 e RDC199/06. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.800	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00
---	--	---------	-------	----------	--------------

30	LOTE				R\$ 35.133,00
1	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS – Caixa coletora de material perfuro-cortante com capacidade máxima para 1,5 litros, constituída à base de papelão que possa ser incinerado, rígido, resistente à perfurações, revestimento interno com produto impermeabilizante que evite a umidade e vazamento; ou acompanhado de saco plástico, cinto de revestimento interno com funções protegidas (revestindo as 4 paredes laterais e o fundo coletor) em material rígido, em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. A alça para transporte deve ser resistente e fixa ao coletor com dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal com abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 e NBR 7500.	Unidade	600	R\$ 4,56	R\$ 2.733,00
2	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0 LITROS: coletor de material perfuro-cortante com capacidade mínima para 7 litros, constituída à base de papelão que possa ser incinerado, rígido, resistente à perfurações, revestimento interno com produto impermeabilizante que evite a umidade e vazamento; ou acompanhado de saco plástico, cinto de revestimento interno com funções protegidas (revestindo as 4 paredes laterais e o fundo coletor) em material rígido, em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. A alça para transporte deve ser resistente e fixa ao coletor com dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal com abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 e NBR 7500.	Unidade	7.200	R\$ 4,50	R\$ 32.400,00

31	LOTE				R\$ 17.856,00
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA: Coletor de urina sistema aberto, tipo garrafa, não estéril, apirogênico, com capacidade de 1.200ml, com tampa rosca, boa vedação, extensão com conexão na extremidade que permita a adaptação perfeita a sondas de diversos calibres. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	3.600	R\$ 4,96	R\$ 17.856,00

32	LOTE				R\$ 105,60
----	-------------	--	--	--	------------



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (95/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

799/3541

1	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80ML: Coletor de urina universal com capacidade mínima de 80mL, confeccionado em polipropileno (ou material semelhante) translúcido, com tampa com rosca (rosqueado com no mínimo 1 volta completa). Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	Unidade	240	R\$ 0,44	R\$ 105,60
---	--	---------	-----	----------	------------

33	LOTE				R\$ 328.000,00
1	COMPRESSA DE GAZE c/500 unid: Compressa de gaze hidrófila, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm2; com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15x30cm quando aberta; com bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos, peso de 490g, ±5%. Com boa capacidade de absorção, de textura suave e macia, isenta de manchas, impurezas, fiapos, rasgos, furos ou substâncias alergênicas. Embalados em pacote com 500 unidades em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender a NBR nº. 13843 e atualizações.	Pacote C/500	10.000	R\$ 29,90	R\$ 299.000,00
2	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: Compressa de gaze hidrófila, estéril, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 11 fios/cm2; com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5cm x 7,5cm quando dobrada; com bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. Com boa capacidade de absorção, de textura suave e macia, isenta de manchas, impurezas, fiapos, rasgos, furos ou substâncias alergênicas. Embalados em pacotes com 10 unidades em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender a NBR nº. 13843 e atualizações.	Pacote C/10	50.000	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00

34	LOTE				R\$ 319,68
1	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA P/ OXIGENIO ADULTO: Conjunto para nebulização contínua para oxigênio com traqueia em silicone e máscara adulto. Frasco graduado com capacidade mínima de 500ml, máscara em PVC e traqueia em silicone corrugada de 1,20 metros. ABNT. Registro Ministério da Saúde.	Unidade	36	R\$ 0,60	R\$ 21,60
2	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA P/ OXIGENIO INFANTIL: Conjunto para nebulização contínua para oxigênio com traqueia em silicone e máscara infantil. Frasco graduado com capacidade mínima de 500ml, máscara em PVC e traqueia em silicone corrugada de 1,20 metros. ABNT. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	36	R\$ 8,28	R\$ 298,08

35	LOTE				R\$ 2.114,10
1	CUBA RIM - Cuba rim confeccionada em aço inox, medindo aproximadamente 26x12x6cm, capacidade mínima de 750ml.	Unidade	36	R\$ 58,73	R\$ 2.114,10

36	LOTE				R\$ 37.422,00
----	------	--	--	--	---------------



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Roc. Administrativa 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (96/124)

800/3541

1	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS: Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	Galão 5 litros	420	R\$ 89,10	R\$ 37.422,00
---	---	----------------	-----	-----------	---------------

37	LOTE				R\$ 19.800,00
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 5: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 5. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 6: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 6. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00

38	LOTE				R\$ 41.568,00
1	DISPOSITIVO URINÁRIO: Dispositivo masculino para incontinência urinária (tipo CONVEEN 5205), confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio 30mm. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.400	R\$ 17,32	R\$ 41.568,00

39	LOTE				R\$ 96.750,00
1	ELETRODO DESCARTÁVEL: Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua, compatível com qualquer monitor, face adesiva protegida, hipoalergênica e embalados em pacotes que garantam a integridade do produto. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	Pacote C/50	3.600	R\$ 15,19	R\$ 54.684,00
2	ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) – Eletrodo para eletroencefalograma, banhado a ouro, fios leves e flexíveis, medindo aproximadamente 1,20 metros, pino TP, encaixe fêmea. Apresentação: pacote com 5 unidades.	PCT c/5	180	R\$ 233,70	R\$ 42.066,00

40	LOTE				R\$ 24.300,00
1	EQUIPO MACROGOTAS para soluções parenterais, estéril, em PVC atóxico, uso único, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com filtro e linha indicadora do nível ideal de solução. Compatível com sistema fechado. Tubo extensor de PVC com 1,50 m, pinça tipo rolete intermediária, conector LUER universal com tampa protetora. Embalagem individual que assegure barreira microbiológica e abertura asséptica, garantindo a integridade do produto até o uso. O produto deverá atender à norma NBR ISO 8536-4 (ou versão mais recente). A embalagem deve conter externamente	Unidade	20.000	R\$ 1,22	R\$ 24.300,00



	os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.				
--	---	--	--	--	--

41	LOTE				R\$ 26.000,00
1	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: Equipo para nutrição enteral que permite o controle e dosagem do fluxo de soluções enterais. Confeccionado em PVC flexível, com extensão em PVC azul, com uma das extremidades com ponta perfurante que se adapte a bolsa e frasco. Outra extremidade do produto deverá ter um conector escalonado, de maneira que se encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão, evitando vazamentos. Produto deverá apresentar registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Apresentação: unidade.	Unidade	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00

42	LOTE				R\$ 1.782,00
1	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA: Escova cervical ginecológica descartável, estéril, constituído de uma haste de plástico cilíndrica/facetada, medindo aproximadamente 20cm de comprimento (variação aceitável de 2cm a mais ou a menos), com cerdas macias em uma das extremidades, formato cônico de aproximadamente 2cm de extensão e diâmetro medindo na base 0,5cm e no ápice 0,3cm. Embalados individualmente e com garantia de integridade do produto e abertura asséptica.	Unidade	3.600	R\$ 0,50	R\$ 1.782,00

43	LOTE				R\$ 65.610,60
1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Esfignomanômetro adulto completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pera antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em Brim, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	Unidade	240	R\$ 73,92	R\$ 17.739,60
2	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO : Esfignomanômetro para obeso completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pera antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em Brim, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	Unidade	120	R\$ 131,63	R\$ 15.795,00
3	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: Esfignomanômetro pediátrico completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pera antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em Brim, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	Unidade	240	R\$ 133,65	R\$ 32.076,00



44	LOTE				R\$ 13.876,80
1	ESPARADRAPO 10cmx4,5m - Fita de tecido 100% algodão com resina acrílica (esparadrapo), de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impede a violação. Indicado para curativos que exigem alta compressão ou mobilização. Tamanho 10cm de largura x 4,5 m de comprimento. Embalagem com capa e rolo.	Unidade	1.680	R\$ 8,26	R\$ 13.876,80
45	LOTE				R\$ 2.287,20
1	ESPÁTULA DE AYRES: Espátula de Ayres medindo aproximadamente 18 cm (podendo variar 1cm para mais ou para menos). Embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalado em pacotes com no mínimo 100 unidades.	Pacote c/100	240	R\$ 9,53	R\$ 2.287,20
46	LOTE				R\$ 41.122,50
1	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE: Espéculo vaginal estéril, tamanho médio, com largura perpendicular proximal 29mm e distal medindo 32mm e eixo longitudinal da valva medindo no máximo 110mm, comprimento total 170mm, não lubrificado, estéril, descartável, produzido em poliestireno cristal e poliacetal. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade. APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO.	Unidade	900	R\$ 1,83	R\$ 1.642,50
2	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO: Espéculo vaginal estéril, tamanho médio, com largura perpendicular proximal medindo no máximo 25mm e distal de 28mm; e eixo longitudinal da valva medindo no máximo 95mm, comprimento total 156mm, não lubrificado, estéril, descartável, produzido em poliestireno cristal e poliacetal. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO.	Unidade	15.000	R\$ 1,58	R\$ 23.700,00
3	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO: Espéculo vaginal estéril, tamanho pequeno, com largura perpendicular proximal e distal medindo no máximo 22mm e eixo longitudinal da valva medindo no máximo 80mm, comprimento total 143mm, não lubrificado, estéril, descartável, produzido em poliestireno cristal e poliacetal. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade. APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO.	Unidade	12.000	R\$ 1,32	R\$ 15.780,00
47	LOTE				R\$ 2.952,48



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
R. do Administrador, 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL_DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (99/124)
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

803/3541

1	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Estetoscópio adulto, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	48	R\$ 35,88	R\$ 1.722,24
2	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO: Estetoscópio pediátrico, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	48	R\$ 25,63	R\$ 1.230,24

48	LOTE				R\$ 254,00
1	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO: Extensão em silicone para oxigênio, medindo aproximadamente 4mm diâmetro interno, extremidades com conector 7,8mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. Embalado em pacote de maneira que garanta a integridade do produto. A mesma deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Apresentação: metros	Metro	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00

49	LOTE				R\$ 8.025,84
1	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº02 COM AGULHA - Fio de ácido poliglicólico para sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril, com agulha nº4 cm. É composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio. O homopolímero vem demonstrando características não antigênicas e não pirogênicas, sua absorção provoca reação mínima no tecido. A sutura é apresentada na forma tingida, durante a polimerização com D+C violeta nº 2 e não tingida (natural). Caixa com 36 unidades.	Cx c/ 36 unid	18	R\$ 220,38	R\$ 3.966,84
2	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº03 COM AGULHA - Fio de ácido poliglicólico para sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril, com agulha nº3 cm. É composto de homopolímero de Ácido Glicólico e uma camada de Estearato de Cálcio. O homopolímero vem demonstrando características não antigênicas e não pirogênicas, sua absorção provoca reação mínima no tecido. A sutura é apresentada na forma tingida, durante a polimerização com D+C violeta nº 2 e não tingida (natural). Caixa com 36 unidades.	Cx c/ 36 unid	18	R\$ 225,50	R\$ 4.059,00

50	LOTE				R\$ 5.361,60
1	FIO DE SUTURA CATGUT 0.0 - Fio de sutura de excelente qualidade, catgut 0.0, com agulha 1/2, círculo 3,5cm, 75 cm de comprimento, absorvível, estéril, composta por fio de poliamida de cadeia alifática longo de polímeros de nylon, agulha composta por aço inoxidável, série AISI 420, atendendo especificações estabelecidas pela ABNT NBR 13904. Validade do material para no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Deve conter as informações necessárias como lote, data de validade, laboratório, marca. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.	Unidade	180	R\$ 6,89	R\$ 1.239,30



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Proc. Administrativo nº 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br
Proc. Administrativo nº 3.863/2025 | Anexo: 004_TR_MATERIAL DE_ENFERMAGEM_REGISTRO_DE_PRECO_REVISADO.pdf (100/124)

804/3541